

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE (adiante também designado por Hospital ou HFF), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 157 537 748 euros e um total de fundo patrimonial de 59 761 699 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 26 082 528 euros), a demonstração de resultados por natureza, a demonstração de fluxos de caixa e os mapas de execução orçamental (que evidenciam um total de 154 853 064 euros de despesa paga e um total de 155 063 748 euros de receita cobrada) relativos ao ano findo naquela data, bem como o Anexo às contas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no primeiro parágrafo da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde.

Bases para a opinião com reservas

À data da emissão desta certificação, não fomos ainda habilitados com respostas aos pedidos de confirmação de saldos e de outras informações, de valor significativo, incluindo entidades do Ministério da Saúde, encontrando-se em falta conciliações de respostas. Por outro lado, encontra-se em curso pela Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS), o processo de conferência para encerramento dos Contratos-Programa (CP) dos exercícios de 2013 a 2017, sendo que no presente exercício, conforme se encontra mencionado na nota “Movimentos verificados na classe 5 - Fundo Patrimonial” do Anexo às contas, na sequência do Ofício n.º 8876/2018 da ACSS, foram efetuados lançamentos e acertos contabilísticos relativamente aos CP celebrados até 2016, por forma a eliminar as diferenças entre os registos contabilísticos do Hospital e da ACSS, com um impacto líquido negativo de 4 756 321 euros, registado em Resultados Transitados. O referido Ofício n.º 8876/2018 da ACSS refere que os “ajustamentos agora realizados não prejudicarão os acertos a efetuar aquando do encerramento dos CP ainda em aberto”, ajustamentos esses que ainda não é possível quantificar. Estas situações configuram limitações ao âmbito e profundidade do nosso trabalho.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

O Fundo Patrimonial do HFF tem vindo a degradar-se ao longo dos últimos anos com os consecutivos resultados líquidos negativos apresentados. Sendo uma entidade pública empresarial e face à sua relevância na prestação de serviços públicos no setor da saúde, entendemos que a continuidade não é afetada, dependendo contudo do apoio financeiro do acionista Estado para o equilíbrio dos seus resultados operacionais. Conforme referido no Relatório de Gestão, o Conselho de Administração tem transmitido formalmente ao Ministério da Saúde a sua opinião sobre o desajustamento do modelo de financiamento em vigor.

Conforme mencionado na nota “Movimentos verificados na classe 5 - Fundo Patrimonial” do Anexo às contas, o saldo do Património do Hospital registou em 2017, um aumento de 26 000 000 euros em numerário, nos termos do Despacho do Secretário de Estado do Tesouro n.º 1265/2017, de 29 de dezembro, realizado em 5 de janeiro de 2018, destinando-se este valor exclusivamente ao pagamento de dívidas a fornecedores. Por outro lado, conforme referido nessa mesma nota do Anexo e nos “Critérios Valorimétricos e Métodos de Cálculo”, os Fundos Próprios incluem um total de 82 538 757 euros na rubrica “Reservas decorrentes da transferência de ativos” resultantes do registo contabilístico do edifício do Hospital em 2009 pelo seu valor de avaliação (73 730 000 euros), valor que aguarda despacho da tutela para ser incorporado no Património, bem como do valor líquido dos bens que transitaram da anterior empresa Hospital Amadora/Sintra, Sociedade Gestora, SA (8 808 757 euros). O HFF está a aguardar resposta a requerimento enviado à Direção Geral do Tesouro e Finanças a solicitar a afetação ao HFF da propriedade dos edifícios que constituem o Hospital.

Os Mapas de Execução Orçamental referentes a 31 de dezembro de 2017 foram elaborados apresentando a despesa paga e a receita cobrada no ano, no pressuposto que os compromissos assumidos correspondem aos valores pagos, não incluindo, por dificuldades de mensuração decorrentes da estrutura do sistema informático, os compromissos assumidos por pagar pelo HFF naquela data. Conforme divulgado no Anexo às contas, os pagamentos em atraso do Hospital em 31 de dezembro de 2017 totalizavam 33 237 282 euros.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além das matérias mencionadas na secção “Bases para a opinião com reservas”, considerámos na auditoria as seguintes matérias relevantes:

| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da resposta de auditoria |
|--|---|
| <p>1. Mensuração dos custos com o pessoal</p> | |
| <p>Os Custos com o Pessoal representam cerca de 48% dos custos incorridos pelo HFF no exercício de 2017, operando o Hospital num setor onde, para além das remunerações possuírem um elevado nível de regulamentação, está ainda sujeito a instruções aplicáveis ao setor público em geral, que implicam alterações recorrentes aos valores processados mensalmente. Assim, a validação dos Custos com o Pessoal e das estimativas relacionadas com as suas remunerações constitui uma área significativa de auditoria.</p> | <p>Os procedimentos de auditoria envolveram fundamentalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confirmação de que os responsáveis pela gestão efetuam revisões e outros testes com vista a assegurar que os registos contabilísticos merecem credibilidade e implementam mecanismos de controlo sobre os seguintes aspetos: a) custos com horas extraordinárias; b) baixas por doença; e c) férias; - Análise das variações anormais ou pouco usuais entre os custos do exercício e do exercício anterior e face aos valores orçamentados e obtenção de justificações; - Elaboração e análise de mapa resumo do processamento de salários e sua comparação com os registos contabilísticos; - Conferência global aos encargos sociais, e - Conferência global ao cálculo da estimativa das remunerações a liquidar em 2018 relativamente a 2017. |
| <p>2. Mensuração das existências e do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas</p> | |
| <p>Os Custos com as Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC) representam cerca de 30% dos custos totais do exercício de 2017 (30% em 2016), sendo que existe um elevado nível de intervenção das entidades reguladoras da Saúde e do Estado Português na determinação dos valores de custo das existências, quer através da obtenção de descontos (acordo APIFARMA), quer através da centralização das compras de certos medicamentos (por exemplo Programa de Financiamento Centralizado para a Hepatite C crónica). Assim, a validação dos CMVMC e consequente mensuração das Existências constitui uma área significativa de auditoria.</p> | <p>Os procedimentos de auditoria efetuados incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise das variações anormais ou pouco usuais dos custos do exercício e dos valores unitários das existências face ao exercício anterior e face aos valores orçamentados; - Recolha de informações sobre os principais acordos e instruções com eles relacionadas recebidas das entidades reguladoras e verificação da conformidade dos procedimentos instituídos no Hospital; - Obtenção de evidência do acompanhamento, por amostragem, das contagens físicas de existências com referência ao final do exercício pelo auditor anterior, e - Comparação das listagens de existências em 31 de dezembro com as contagens físicas e com os registos contabilísticos. |

Outras Matérias

O nosso exame incidiu sobre as demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2017, após a nossa nomeação em agosto de 2018, sendo que as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram objeto de exame por outro auditor, o qual exerceu as funções de Fiscal Único do Hospital até à nomeação do Conselho Fiscal, em 27 de março de 2018. A Certificação Legal das Contas de 2016, emitida pelo anterior auditor em 17 de julho de 2017, inclui uma reserva e uma ênfase.

À data, não se encontram ainda aprovadas pelo Acionista, as demonstrações financeiras referentes aos exercícios económicos desde 2014, inclusive.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental do Hospital de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde;
- (ii) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade do HFF de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Hospital.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver contiuio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Hospital;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Hospital para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o HFF descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos

e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre a “Demonstração não Financeira”

O Hospital considera ter incluído no seu Relatório de Gestão os elementos referentes à “Demonstração não Financeira”, prevista no Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, para as entidades de interesse público, que à data de encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual. Ainda que parte dos temas requeridos por esta Demonstração sejam abordados no Relatório de Gestão, em nossa opinião, as divulgações efetuadas não dão cumprimento integral ao previsto no referido diploma.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do HFF pela primeira vez pelo Despacho Conjunto, de 13 de agosto de 2018, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e da Senhora Secretária de Estado da Saúde, para um mandato compreendido entre 2018 e 2020, incluindo ainda a certificação legal das contas do exercício de 2017.
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.



- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Hospital em 29 de outubro de 2018.
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao HFF durante a realização da auditoria.

Lisboa, 29 de outubro de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J.P.T.C.F.', written over a horizontal line.

João Paulo Torres Cunha Ferreira, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.